

ATA N.º 2

**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe designado para o procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, publicado sob o aviso (extrato) n.º 28683/2025/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 224, de 19 de novembro de 2025, com o código de oferta na BEP OE202511/0505, constituído por Maria de Fátima Lavoura Dias, Técnico Superior da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz e por Beiana Ferreira Gonçalves, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz e Adriana Vieira Domingues, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, como Vogais, para análise das candidaturas apresentadas.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de candidaturas.
 - 1.1. Lista de candidatos excluídos;
 - 1.2. Lista de candidatos admitidos.
2. Notificação dos candidatos.

1. Aberta a reunião, deliberou o júri por unanimidade, proceder à análise das seis candidaturas apresentadas para o posto de trabalho supra indicado, designadamente a verificação dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão dos candidatos.

Terminada a análise das candidaturas e conferido o disposto nos pontos 7 e 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.1. Excluir os candidatos constantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Maria Silva Nogueira	a) e b)
Sofia Alexandra de Oliveira Vidal	a) e b)
Daniela Silva	a) e b)
Joana Silva	a) e b)

J.F. REQUEIXO Nª SRA FÁTIMA E NARIZ

FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

- a) Excluído por falta de formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com a alínea a) do ponto 8.1 do aviso de abertura.
- b) Excluído por não comprovar a escolaridade obrigatória, considerando a data de nascimento legalmente exigida para ocupação do posto de trabalho concursado de acordo com o disposto na alínea d) do ponto 8.1. do aviso de abertura.

1.2. Admitir os candidatos constantes no quadro abaixo:

Nome
Edite Maria Rodrigues Vieira
Patrícia Salvador Seixo

2. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos ora a admitir ora a excluir, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos ora a excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, são notificados para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

O JÚRI,

Maria de Fátima Lavoura Dias
(Maria de Fátima Lavoura Dias)

Bebiana Ferreira Gonçalves
(Bebiana Ferreira Gonçalves)

Adriana Vieira Domingues
(Adriana Vieira Domingues)